

Protocolo Integrado nº. 16.625.491-4

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2019,
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, E O
MUNICÍPIO DE RONCADOR.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário SANDRO ALEX, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RONCADOR, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, Centro, CEP 87.320-000, Roncador – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Sra. MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES, portadora do RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 644.676.609-25, com domicílio especial na Praça Moysés Lupion, nº 89, Centro, CEP 87.320-000, Roncador – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 07/2019, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 16 de julho de 2020 até 13 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de dezembro de 2020 até 11 de junho de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.06), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

Protocolo Integrado nº. 16.625.491-4

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 15 de junho de 2020.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES

Prefeita de Roncador



ePROTOCOLO



Documento: **07.3.2019_Roncador_PRAZO_16.625.4914.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 15/06/2020 09:32, **José Brustolin Neto** em 15/06/2020 09:33, **Marilia Perotta Bento Gonçalves** em 15/06/2020 14:31.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 15/06/2020 15:41.

Inserido ao protocolo **16.625.491-4** por: **Manuela Toppel Portes** em: 15/06/2020 09:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
8fb7e8a8ff613b5bebe9fcfd3062f5fd.

Secretaria da Administração e da Previdência**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON
EXTRATO ATA SRP PE N.º 148/2020**

PROTÓCOLO: 16.468.278-1
OBJETO: Futura e eventual aquisição de ÁLCOOL GEL.
INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS
HOMOLOGADO em 08/06/2020 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP.

50769/2020

Secretaria da Educação e do Esporte**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis**

Cedente: ESTADO DO PARANÁ
Cessionário: APAE DE PINHAIS – ESCOLA RODOLFO BESCOROVAINÉ
Termo de Cessão: nº 1906578/2020
Autorização: Exarada no Protocolo nº 16.450.015-2
Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: MISTO/CAMIONETA – Marca/Modelo: VW/KOMBI - Placa: AVJ 4233 - Chassi: 9BWME07X1CP025297 - Renavam: 0046.967972-7 - Ano: 2012/2012 - Cor: BRANCA.

50639/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis**

Cedente: ESTADO DO PARANÁ
Cessionário: APAE DE TIJUCAS DO SUL – ESCOLA MÁRIO QUINTANA
Termo de Cessão: nº 1906349/2020
Autorização: Exarada no Protocolo nº 16.419.178-8
Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL – Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX - Placa: AVM 6192 - Chassi: 9BFZF55A1D8362890 - Renavam: 0047.056021-5 - Ano: 2012/2013 - Cor: BRANCA.

50643/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis**

Cedente: ESTADO DO PARANÁ
Cessionário: APAE DE PIÊN – ESCOLA PADRE RAMIRO
Termo de Cessão: nº 1905125/2020
Autorização: Exarada no Protocolo nº 16.401.755-9
Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL – Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX - Placa: AVM 6133 - Chassi: 9BFZF55A1D8362906 - Renavam: 0047.065280-2 - Ano: 2012/2013 - Cor: BRANCA.

50632/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis**

Cedente: ESTADO DO PARANÁ
Cessionário: APAE DE TELÊMACO BORBA – ESCOLA SÃO GERALDO
Termo de Cessão: nº 1906007/2020
Autorização: Exarada no Protocolo nº 16.407.029-8
Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: MISTO/CAMIONETA – Marca/Modelo: VW/KOMBI - Placa: AVJ 3662 - Chassi: 9BWME07X8CP025412 - Renavam: 0046.945396-6 - Ano: 2012/2012 - Cor: BRANCA.

50644/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis**

Cedente: ESTADO DO PARANÁ
Cessionário: APAE DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESCOLA ELDIRIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Termo de Cessão: 1906610/2020
Autorização: Exarada no Protocolo nº 16.478.578-5
Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: MISTO/CAMIONETA – Marca/Modelo: VW/KOMBI - Placa: AVJ 3544 - Chassi: 9BWME07X3CP025737 - Renavam: 0047.027376-3 - Ano: 2012/2012 - Cor: BRANCA.

50669/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis**

Cedente: ESTADO DO PARANÁ
Cessionário: APAE DE VENTANIA – ESCOLA ARCO-ÍRIS
Termo de Cessão: nº 1905979/2020
Autorização: Exarada no Protocolo nº 16.406.442-5
Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: MISTO/CAMIONETA – Marca/Modelo: VW/KOMBI - Placa: AVJ 3605 - Chassi: 9BWME07X1CP025672 - Renavam: 0046.982115-9 - Ano: 2012/2012 - Cor: BRANCA.

50675/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis**

Cedente: ESTADO DO PARANÁ
Cessionário: APAE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – ESCOLA DOUTOR EMILIO MUDREY
Termo de Cessão: nº 1905031/2020
Autorização: Exarada no Protocolo nº 16.401.557-2
Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: MISTO/CAMIONETA – Marca/Modelo: VW/KOMBI - Placa: AVJ 4278 - Chassi: 9BWME07X9CP021918 - Renavam: 0046.969610-9 - Ano: 2012/2012 - Cor: BRANCA.

50831/2020

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTÓCOLO: nº 16.576.741-1 apenso ao P. I. 15.433.130-1
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 115/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Juranduba

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 115/2018, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 12 de junho de 2020 até 10 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de setembro de 2020 até 08 de março de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 12 de junho de 2020.

Fernando Furiatti Sabola
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTÓCOLO: nº 16.625.491-4 apenso ao P. I. 15.656.173-8

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2019.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Roncador

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 007/2019, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias, a partir de 16 de julho de 2020 até 13 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 13 de dezembro de 2020 até 11 de junho de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 15 de junho de 2020.

Fernando Furiatti Sabola
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTÓCOLO: nº 16.625.542-2 apenso ao P. I. 15.656.177-0

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2019.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –